



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO			
02347679	11/2025	15/12/2025			
LOCALIZAÇÃO 796.210.028.0110.03		DATA APRESENTAÇÃO 03/11/2025			
NOME Proprietário: ESTAÇÃO DE MARICULTURA DA UFSC	CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82				
Usuário: ESTAÇÃO DE MARICULTURA DA UFSC	83.899.526/0001-82				
ENDERECO R. DOS COROAS, 503 - BARRA DA LAGOA CEP 88.061-600 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA SUL/LESTE	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL	NÚMERO DO HIDRÔMETRO A19N000534			
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 23	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 15	DATA DA LEITURA 03/11/2025	MES / ANO 11/2025	OCORRÊNCIA LIDO/REVISÃO	LEITURA (m³) 824	VOLUME (m³) 0
UNIDADES POR CATEGORIA	04/10/2025 03/09/2025 05/08/2025 03/07/2025 03/06/2025 06/05/2025	10/2025 09/2025 08/2025 07/2025 06/2025 05/2025	MÉDIO LIDO LIDO LIDO LIDO LIDO	829 813 805 785 775 752	16 8 20 10 23 14
RES COM IND PUB TOTAL 000 000 000 001	Número G90-000.001	SEQUENCIAL 102347672511			

TABELA TARIFÁRIA			DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO	
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA		45,72	
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72	
		REtenção IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-4,39	
		REtenção COFINS - CONTR. FINANC SECURIDADE SOCIAL	001/001	-2,74	
		AC DEVOLUCAO NUMERARIO	001/001	-2,08	
		REtenção CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-0,91	
		REtenção PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-0,59	
NÃO RESIDENCIAL TFDI R\$ 45,7200 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 6,7200 MAIOR 10 18,8800					

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
91,44	PIS (1,65%) R\$ 1,51 COFINS (7,60%) R\$ 6,95	80,73

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES					
CONFIRMACAO LEITURA					

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	75	75	75
COR APARENTE	75	75	75
CLORO RESIDUAL	75	76	68
FLUOR	16	13	9
COLIFORMES TOTAIS		75	76
ESCHERICHIA COLI		75	76
ATENDIMENTO AO PADRÃO		Sim	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANA'LISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br
--	---

MENSAGEM					
** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.					
EM 02/11/2025 CONSTAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 742,27, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.					
CASAN informa desconto de R\$ 1,04 na TFDI a ser aplicado no faturamento mês 11/2025 e uma redução de 4,21% na tabela conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS, AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas: www.casan.com.br.					
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br					

SEQUENCIAL 102347672511	LOCALIZAÇÃO 796.210.028.0110.03	DATA DE VENCIMENTO 15/12/2025
MATRÍCULA 02347679	MÊS DE FATURAMENTO 11/2025	VALOR A PAGAR 80,73

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 21/5/2025 10:11:2025

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88065000

DATA DE PRODUÇÃO: 03/11/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	11/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
02347679				796.210.028.0110.03		A19N000534

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN
0800 643 0195 - 0800 048 0115
VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



ESTAÇÃO DE MARICULTURA DA UFSC
R. DOS COROAS, 503
BARRA DA LAGOA
88061600 - FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Nº 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS Nº 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .